



DECRETO Nº 2.312/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município, em 01/08/2019
Eliane Silveira de Lima

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DIETOR (A) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, VINCULADO À SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO/SEMMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município e as especificadas na Lei Complementar n. 110/2017, de 10 de outubro de 2017,

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Diretor (a) de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Felix do Xingu/PA, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 110/2017, de 10 de outubro de 2017, conforme especificado:

| Nome | Função | Qualificação |
|------------------------------------|--|---|
| Francisco Costa de Carvalho Júnior | Gestor Municipal Fundo Municipal de Meio Ambiente | RG n. 4238290 SSP/GO CPF n. 723.161.521-04 Av. Piauí n. 2.806 – Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA |
| Eliane Silveira de Lima | Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente | RG n. 5910554 SSP/PA CPF n. 944.583.322-87 Av. Paraná n. 1561 – Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA |

Art. 2º. O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a autorizados a gerir junto as instituições financeiras todas as contas bancárias da SEMMAS e do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Agosto de 2019.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.312/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).